

# COMPANHEIRO

Agosto | 2016

www.companheiro.org.br



Temos dois caminhos para seguir e, em assembleia soberana na próxima quinta-feira (18), os(as) trabalhadores(as) da Celepar é que vão decidir:

# É GREVE OU DISSIDIO!



A direção da Celepar já deu mostras suficientes de que não está nem um pouco a fim de negociar com os(as) trabalhadores(as). Todas as propostas

apresentadas verbalmente e não oficializadas por ela só apontam para retrocessos. Querem fazer com que nos sujeitemos às suas imposições.



A decisão, agora, está nas mãos dos(as) trabalhadores(as): vamos intensificar a pressão junto à empresa ou vamos deixar que a Justiça do Trabalho defina?

Na última assembleia, realizada dia 27 de julho, havíamos decidido aguardar a manifestação da Celepar sobre a solicitação do SINDPD-PR de uma mediação do Ministério Público do Trabalho (MPT). Até essa mediação ela se negou a aceitar!

A empresa tinha até o dia 4 de agosto para responder e somente no dia 8 é que informou que não aceitava a mediação. O impasse já estava dado, portanto, desde que ela manifestou seu comum acordo pelo processo do dissídio, demonstrando não ter mais interesse em negociar.

Mas a gota d'água mesmo e o fato que mais indignou a todos foi a empresa querer CONDI-CIONAR o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT à retirada da ação de cumprimento que corre na Justiça e da cláusula da demissão motivada.

**Outro detalhe:** na última reunião do Conselho de Administração da empresa, a Celepar já dá como certo para seus diretores e assessores em cargo de confiança que o índice de reajuste será o de 9,83% (INPC), retroativo a maio/2016.

### **INDIGNAÇÃO!**

Quem se nega a ouvir e dialogar merece uma resposta à altura. Na assembleia do dia 18 de agosto os(as) trabalhadores(as) da Celepar precisam se unir e dicidir o que for melhor para todos.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## **18 DE AGOSTO DE 2016**

#### **OUINTA-FEIRA**

Às 13h (em primeira convocação) e às 13h30 (em segunda)

#### **PAUTA:**

Deliberação sobre indicativo de greve ou ingresso do Dissídio Coletivo



Rua Deputado Mário de Barros, 924 | Juvevê | CEP 80530 280 | Curitiba | Paraná Fone: 41 3254 8330 | Fax: 41 3254 8308 | **www.sindpdpr.org.br**